



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 33/2021  
DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO  
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei nº 344 de 06.06.94, regulamentada pelo Decreto nº 02 de 17.02.95 e Resolução nº 05/2003 deste Poder legislativo e suas respectivas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder GD – Gratificação de Desempenho a servidora **ROSCLEIDE FERREIRA SILVA**, portador do CPF sob nº 017.446.965-94, **Chefe de Departamento de Controle Interno** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 50%.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 11 de março de 2021.

**FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS**

Presidente